

## CONDIÇÕES DE TRANSPORTE

O peso e dimensões máximas permitidas por volume são respectivamente de 25 KG e 0,45 cm de altura x 0,45 cm de largura x 0,45 comprimentos.

Para acompanhar o transporte o Remetente/Destinatários poderá obter informações através do telefone (11) 2229-1866.

Na entrega domiciliar, as mercadorias serão entregues no endereço fornecido pelo Remetente, em 1(uma) única tentativa pela R.E. Express.

O Remetente será considerado como exclusivo responsável por todos os custos e despesas relacionadas com o transporte aqui contratado, ou pela respectiva devolução a origem, sempre que a entrega dos mesmos se tornar impossível por culpa não atribuída a R.E. Express, ou pela recusa do destinatário em recebê-los.

As entregas realizadas no balcão da agência são permitidas. Quando pessoa física devesse apresentar RG e CPF ao atendente e, quando tratar-se de pessoa Jurídica o preposto/representante deve apresentar documento que o estabeleça ou autorização em papel timbrado com carimbo e assinatura do representante qualificando-o.

**O Remetente responsabiliza-se pelo despacho da carga ou encomenda que, em razão de sua natureza, estejam mal ou indevidamente acondicionadas ou embaladas, responsabilizando ainda pelos danos que, nessas condições, a carga ou encomenda possa sofrer, além de indenizar os eventuais prejuízos causados a R.E. Express ou a terceiros.**

**Da mesma forma, respondera o remetente pelo transporte de cargas e encomendas vedadas por qualquer lei, regulamento ou outra disposição de qualquer governo, Federal, Estadual ou Municipal,** como alimentos; Plantas; Animais Vivos ou Mortos, Bilhete de Loteria ou Cartão Telefônico; Cigarros; Gás de qualquer tipo em cilindros sob pressão; Dinheiro em papel ou moeda, cheques, títulos, apólices, letras de cambio e letras do banco central; Jóias, semi jóias e pedras preciosas; Tintas; Gelo Seco; Produtos Tóxicos, Explosivos, Corrosivos; Baterias automotivas; Inflamáveis e Similares; Monitores de TV LCD, LED, Plasma; Vidros e Cristais; Cartas e Cartões Postais; Drogas; Armas; Armamento e Munições; Ações; Peças automotivas (para-brisas e Capôs) e Objetos de Arte.

### Obrigações do Remetente

O Remetente Declara estar ciente e concordar que eventuais pedidos de indenização, sendo legítimos, só serão atendidos, quaisquer que sejam os motivos, baseados nos valores declarados pelo Remetente no ato de despacho e dentro do percurso de transporte executado diretamente pela transportadora, desde que devidamente comprovados. Por fim, declara que, para os devidos efeitos legais, os volumes não contêm valores, produtos tóxicos, explosivos, corrosivos, inflamáveis, cartas, cartões postais ou missivas abertas ou fechadas, ou qualquer outro conteúdo que contraria a lei, e se responsabiliza civil e criminalmente pela exatidão e declarações constantes do presente conhecimento de transporte.

Concorda com a documentação fiscal e que os seus conteúdos estão em conformidade para transporte aqui consignados como carga, entre suas bases de operação, e que havendo fiscalização onde a transportadora possa ser penalizada por erro e/ou omissão, o remetente aceita a sua exclusiva responsabilidade e concorda ressarcir a transportadora pelos eventuais valores de multas, e processos decorrentes de tais fiscalizações.

### Limitação do Tempo de Entrega no Estabelecimento do Destinatário

O Remetente esta ciente e aceita que o limite Maximo de espera para efetuar qualquer entrega no estabelecimento do destinatário esta limitado a 25 minutos, e após este período, a transportadora cobra uma taxa de espera de acordo com Tabela Vigente, e não havendo possibilidade de contato com o Remetente e ou Destinatário a transportadora deixara o local.

### Limitação da Responsabilidade

O Remetente esta ciente que a carga transportada por esta O.S. pode ser cobertas por seguro da transportadora ou por seguro do próprio Remetente e concorda que nos casos de perda, extravio ou avaria destas mercadorias, e sendo o Remetente não optante pela contratação de seguro, poderá ser reembolsado até o valor Maximo de R\$ 300,00 ( trezentos reais ), se devidamente comprovado.

O Remetente esta ciente e concorda, ainda que, a transportadora não se responsabiliza por danos indiretos, tais como lucros cessantes, perda e danos ou danos Morais decorrentes de eventuais atrasos operacionais, perdas, extravios ou avarias que possam ocorrer por motivos alheios a sua vontade.

Eu \_\_\_\_\_,

Portador do CPF nº \_\_\_\_\_,

Declaro que li e concordo com as condições acima.

Assinatura do Declarante/Remetente: \_\_\_\_\_